



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO	
<b>DE:</b>	<b>CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL</b> Pró-Reitor de Pesquisa <b>EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO</b> Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
<b>PARA:</b>	<b>FERNANDO JOSE GARBUIO</b> Reitor Substituto do IFC
<b>OBJETO:</b>	Pagamento Anuidade FAUBAI – Associação Brasileira de Educação Internacional.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Associação Brasileira de Educação Internacional, criada em 1988, reúne mais de 180 gestores ou responsáveis por assuntos internacionais e promove a integração e a capacitação dos gestores da área – por meio de seminários, workshops e reuniões regionais e nacionais –, além de divulgar a diversidade e as potencialidades das IES brasileiras junto às agências de fomento, representações diplomáticas, organismos e programas internacionais.

A filiação vai ao encontro das ações estratégicas do Instituto Federal Catarinense, sendo caracterizada como importante artífice na ampliação das atividades de promoção da internacionalização da Instituição.

O procedimento adotado enquadra-se nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº. 8666/93, pela inviabilidade de competição.

Apresentamos abaixo o quadro resumo contendo dados da Contratada, valores, enquadramento legal e indicação dos recursos orçamentários disponíveis para o devido processo de inexigibilidade de licitação para o exercício de 2018:

<b>Serviço Adquirido</b>	Pagamento Anuidade FAUBAI – Associação Brasileira de Educação Internacional.
<b>Empresa favorecida</b>	ASSOCIACAO DE ASSESSORIAS DE INSTITUCOES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS  CNPJ/MF 11.263.121/0001-42
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº. 8666/93
<b>Recurso Orçamentário</b>	PTRES: 108785; PI: L20RLP2001N; Natureza da Despesa: 33.90.39.01; Fonte: 8100000000.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

<b>Valor Total</b>	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
--------------------	-------------------------------

**Solicitante:** Cladecir Alberto Schenkel e Eduardo Augusto Werneck Ribeiro

**APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

O Magnífico Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense, Prof. Fernando José Garbuió, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, **APROVA** o presente Projeto Básico, tendo em vista que este contempla as necessidades deste Instituto.

**FERNANDO JOSÉ GARBUIÓ**  
Reitor Substituto em Exercício

**STEFANO MORAES DEMARCO**  
Pró-Reitor de Administração